corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 384 /2013-SEC

Goiânia, 31 de outubro de 2013.

Expediente nº 4664078/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 102/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas e do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas, ambos da Comarca de Rubiataba/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias do Despacho nº 4246/2013, do Aviso nº 102/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás e das fs. 08 e 09, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir995/RGG

Expediente nº : 4664078/2013
Nome : Juiz de Direito da Comarca de Rubiataba
Assunto : Resposta de Ofício

DESPACHO Nº 4246 /2013

Nos termos da Informação nº 164/2013 (f. 10), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas e do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas, ambos da Comarca de Rubiataba, listados às fs. 8 e 9.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 8 e 9 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 14 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

lb

corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 102 /2013-SEC

Expediente nº 4664078/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a **inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas e do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas, ambos da Comarca de Rubiataba/GO**, relacionados às fs. 08 e 09, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 22 de outubro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso101 RGG

Ofício nº 03/2013

Rubiataba, 24 de setembro de 2013.

Meritíssimo Juiz,

Em atendimento ao Ofício nº 257/2013, informamos que já estamos em pleno funcionamento com o Sistema Eletrônico, tanto no Tabelionato de Notas, quanto no Registro Geral de Imóveis. E, por esta razão venho solicitar que seja encaminhada à Corregedoria Geral de Justiça, a informação que serão incinerados os seguintes selos físicos:

- **Selo Padrão: 0703B014667 ao 0703B014700**
- **Selo Certidão/Traslado: 0703B009294 ao 0703B009400**
- **Selo Isento: 0703B000537 ao 0703B001000**
- **Selo Autenticação: 0703B011926 ao 0703B012000**

Atenciosamente,

Cláudia Emília Delgado

Escrevente/Suboficiala

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonisson Antônio Estrela Silva
Rubiataba-GO

TABELIONATO PAIVA-1º DE NOTAS
Otacílio Ferreira de Paiva
OFICIAL
Maria Rita Lemos B. De Paiva
Claudia Emilia Dalgado
ESCREVENTES AUTORIZADAS
Fone: (0xx62) 3325 - 1654
RUBIATABA-GO CEP. 76.350-000

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Fls. 09
Ass.

Ofício Nº 10/2013.

Rubiataba, 27 de setembro de 2013.

Meritíssimo Juiz,

Em resposta ao Ofício nº 257/2013, e retificando o Ofício n.º 09/2013 datado de 24 de setembro de 2013, venho através deste afirmar que o Sistema de Selo Eletrônico está funcionando plenamente, no Tabelionato de Notas, Protestos, e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas ,e que já foram enviados lotes com os selos eletrônicos já utilizados para Corregedoria Geral de Justiça, através do Portal do Extrajudicial. Quanto ao que se refere à fase de adaptação e ajustes finais, citados no Ofício n.º 09/2013, afirmo que em nada tem haver com o uso referido Sistema de Selo Eletrônico. Por esta razão venho solicitar que seja encaminhada a Corregedoria Geral de Justiça, a informação de que serão incinerados os seguintes Selos Físicos:

- Selo Físico Autenticação: 0704B036763 a 0704B037500
- Selo Físico Isento: 0704A000011 a 0704B000100, e 0704B000001 a 0704B000200;
- Selo Físico Certidão/Traslado: 0704B000057 a 0704B000200;
- Selo Físico Certidão em Forma de Relação 1 Ato: 0704B000362 a 0704B000800;
- Selo Físico Certidão em Forma de Relação 10 Atos: 0704A000013 a 0704A000200;
- Selo Físico em Forma de Relação 100 Atos: 0704A000036 a 0704A000200; e
- Selo Físico Padrão: 0704B016706 a 0704B018700.

Atenciosamente,

Mary Maria Silva
Tabeliã Respondente

Cartório de [illegible] Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protesto [illegible] Respondente [illegible] Tabeliã [illegible] RUBIATABA/GO

Ao Excelentíssimo Senhor
ALEX ALVES LESSA
Juiz de Direito.
Rubiataba/GO

02.[illegible]/0001-00
Rubiataba Cartório do [illegible] Ofício e Anexos
Av. Cerrado nº [illegible] - St. [illegible]
[illegible]
[illegible] - GO